ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 087/2008

Concede a Comenda Rosa da Fonseca – Honra ao Mérito, a Sra. ELEUZA GALVÃO RODAS e adota outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/ AL

Faço saber que a mesma Câmara aprovou e eu promulguei o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Rosa da Fonseca – Honra ao Mérito, a Sra. ELEUZA GALVÃO RODAS, pela sua parcela de colaboração em prol do desenvolvimento da educação em nosso Município.

Art. 2º - A referida Comenda será entregue em Sessão Solene a ser realizada neste Poder Legislativo Municipal, em comum acordo com a homenageada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 07 de março de 2008.

JOSÉ PETRUCIO SOARES DA SILVA
Presidente

ZEZENILDO RAMOS DA SILVA
1º Secretário

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 07/03/2008
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2008

Concede a Comenda Rosa da Fonseca – Honra ao Mérito, a Sra. ELEUZA GALVÃO RODAS e adota outras providências

APROVADO EM OBJETO DE DELIBERAÇÃO
Em, 07/03/2008
Presidente

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Marechal Deodoro / Al.

Faço saber que a mesma câmara aprovará e eu promulgarei o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedida a Comenda Rosa da Fonseca – Honra ao Mérito, a Sra. ELEUZA GALVÃO RODAS, pela sua parcela de colaboração em prol do desenvolvimento da educação em nosso Município.

Art. 2° - A referida Comenda será entregue em Sessão Solene a ser realizada neste Poder Legislativo Municipal, em comum acordo com a homenageada.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 04 de março de 2008.

Vereadora MARIA JOSILENE DA SILVA